



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII - Edição Nº045 –Data 20/03/2017

Esta é a Edição Nº045 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ERRATA DO PL Nº028/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a retificação do PL nº 028/2017, Pregão Presencial nº 010/17. Onde se Lê: PL nº 028/2017, Pregão Presencial nº 010/17. **LEIA-SE:** PL nº 027/2017, Pregão Presencial nº 010/17. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

ERRATA DO PL Nº029/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a retificação do PL nº 029/2017, Pregão Presencial nº 011/17, R. P. nº 09/17. Onde se Lê: PL nº 027/2017, Pregão Presencial nº 011/17, R.P. nº 09/17. **LEIA-SE:** PL nº 028/2017, Pregão Presencial nº 011/17, R.P. nº 09/17. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

DECRETO Nº 1176, DE 20 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº 1176, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata DOROTEIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA FURTADO, para exercer o cargo de Pedagoga, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

DECRETO Nº 1177, DE 20 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº 1177, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato
aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata MARIA IVONETE SILVA MELO, para exercer o cargo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO